



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 39/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com a necessidade dos serviços

### R E S O L V E :

CONCEDER, à Senhora ANTONIA ANA CECATTO PIVATTO, funcionária desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus, correspondente ao período de 10/06/67 a 10/06/68, para serem gozadas a contar de 01/09/69 a 30/09/69, com os vencimentos integrais.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 26 de dezembro de 1968.

Márcio Geni - Prefeito Municipal